



Uf: 24/2025
combustíveis: 42/25

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Requisitante: Secretaria	Data: 28/04/2025
Objeto: Certificado digital A3, valido por 3 anos para o Servidor Luis Paulo Araújo Machado e Magda Rosani de Campos Garcia . Tipo TOKEN .	
Objeto trata-se: ☐ Aquisição de bens. ☒ Serviço não continuado. ☐ Serviço continuado.	
Justificativa: Para envio de dados ao TCE, que só é possível através do Certificado Digital.	
Quantidade de material / serviço a ser contratada: 2 unidades	
1. Previsão de data de entrega ou contratação: Prazo até 30 dias	
2. Valores prévios: Valor Unitário: R\$ 430,00 Valor Total : R\$ 860,00 Fonte: pesquisa site valid	


Requerente

Processo Nº	5225
Folha Nº	01
Assinatura	



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE AUTUAÇÃO

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 52/2025**

AUTUAÇÃO: Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, cumprindo o disposto da Lei, eu assessora legislativa procedo a **AUTUAÇÃO** do processo de contratação direta por meio de dispensa de licitação da solicitação de compras nº 52/2025 tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em Certificado Digital A3 para os servidores Luis Paulo e Magda Campos**

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa;

E, para constar, lavro e assino o presente termo de autuação, eu, **Júlia Gonçalves Charão**, assessora legislativa – comissão de planejamento.

Documentos anexados ao processo;

1. DFD
2. Pesquisa de valores prévios.

São Jerônimo, 29 de abril de 2025


Júlia Gonçalves Charão
Assessora Legislativa
Comissão de Planejamento

Processo Nº	52/25
Folha Nº	03
Assinatura	

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio:

2458/2025

C.N.P.J.: 90.893.439/0001-83

Município: São Jerônimo

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO
Unidade: 01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
Elemento: 3.3.90.40.00.00.00.00.0500 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO
Codigo reduzido: 000019

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se
suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	29/04/2025		32.261,45	860,00	31.401,45

 tação 52/2025


Eliandra Mueira Lanza
Téc. em Contabilidade
CRC 90323

Processo Nº	52 25
Folha Nº	04
Assinatura	



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

São Jerônimo, 30 de abril de 2025.

Assunto: Pedido de Solicitação de Compras / Contratação

Para: Comissão de Planejamento / Procuradoria / Licitações.

Analisando-se o pedido de Solicitação de Compras e/ou Contratação de serviços, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 052/2025, visando aquisição de 02 (dois) certificados digitais, tipos Token.

Inicialmente, o processo deverá tramitar pelos setores competentes Para:

- 1 – Comissão de Planejamento - Verificação, se a presente solicitação, está elaborada corretamente, com a correta descrição do objeto e a clara justificativa da aquisição ou contratação, bem como, a devida estimativa de custos é compatível no mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;
- 2 – Procuradoria – Análise sobre a legalidade da contratação, bem como recomendação do Tipo de certame e elaboração de minuta do contrato, se for o caso;
- 3 – Comissão de Licitação - Parecer do Agente de Contratação designado, a fim de que, se analise, estejam presentes todos os requisitos legais para a contratação.

Cordialmente,


Renato da Silva Ferrelira
Presidente da Câmara de Vereadores

Processo Nº	5225
Folha Nº	05
Assinatura:	



**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

- Parecer Jurídico

- Solicitação de Compras nº: 052/25 – 02 (dois) Certificados Digitais.

O presente processo foi submetido para análise desta Procuradoria, e observa-se:

a) Que a solicitação de Compras, descreve o objeto e o serviço a ser contratado, como também justifica a sua necessidade;

b) Houve autorização do Presidente desta Casa Legislativa;

c) Foi informado a existência de Dotação Orçamentária para aquisição.

E por fim, considerando-se a estimativa de custos apresentada e a existência de previsão de recursos orçamentários, a licitação poderá ser dispensada, em compras ou contratações com valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), devendo-se ter atenção, ao valor que já foi gasto neste elemento no exercício.

Diante do exposto, conclui-se que o processo encontrasse revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual esta Procuradoria se manifesta pela possibilidade de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, mas caso, considerando-se os valores das compras anteriores, ultrapasse o valor limite para dispensa, deverá ser realizado o devido processo licitatório nos moldes previsto na legislação pertinente.

Em 30 de abril de 2025.

PETRONIO
JOSE WEBER

Assinado de forma digital
por PETRONIO JOSE
WEBER
Data: 2025.04.30
11:41:18 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo

Processo Nº	52/25
Folha Nº	06
Assinatura	

Estudo Técnico Preliminar 54/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: SOLICITAÇÃO 52/2025

2. Descrição da necessidade

Aquisição de serviços de certificado digital para envio dos dados ao TCE, Receita Federal que só é possível através de certificado digital.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria	Magda Rosani
RH	Luís Paulo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021.

Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de validade
1 e 2	3 anos para CPF do Luís Paulo e Magda Rosani

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1 e 2	30 Dias

3) Período de Duração dos Materiais para a Câmara:

Nr do Item	Tempo de duração
1 e 2	3 anos

Processo Nº 52/25
Folha Nº 01 de 4
Assinatura: 

4.4. A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

O fornecimento destes materiais se faz para envio dos dados ao TCE, Receita Federal que só é possível através de certificado digital.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Pois sempre que houver falta ou desgaste terá a disposição.

Nr Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
01	Certificado Digital A3 Tipo Token, válido por 3 ano para Luis Paulo Araújo Machado	Unidade	1	27189
02	Certificado Digital A3 Tipo Token, válido por 3 ano para Magda Rosani de Campos Garcia	Unidade	1	27189

Processo Nº 52.25
Folha Nº 03
Assinatura: 

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 860,00

Item 1 e 2 - Valor Unitário: R\$430,00 Valor Total: R\$860,00

Pesquisa site valid

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é viável e producente para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual no exercício de 202. Contratação 71/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Há benefícios diretos e indiretos com a presente contratação, em termos de proteção em sua limpeza diária, higienização contra vírus, eficiência e facilidade em manuseio.

Processo Nº	52.25
Folha Nº	08
Assinatura	

13. Providências a serem Adotadas

Em relação ao objeto da contratação proposta informo que não existe necessidade de adequação, de qualquer natureza, a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Na presente contratação pela quantidade, não há previsão de impactos ambientais para o setor requisitante.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a **Comissão de Planejamento** aponta como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de **Dispensa de Licitação**, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 06/05/2025 às 09:27:43.

Processo Nº	52.25
Folha Nº	10
Assinatura:	

Termo de Referência 69/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
69/2025	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	JULIA GONCALVES CHARAO	06/05/2025 09:47 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados /Capacitação	71/2025	Solicitação 52/2025

1. Das condições gerais de contratação

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Certificado Digital nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	27189	Certificado Digital A3 Tipo Token, válido por 3 ano para Luis Paulo Araújo Machado	Unidade	1	R\$430,00	R\$430,00
2	27189	Certificado Digital A3 Tipo Token, válido por ano para Magda Rosani de Campos Garcia	Unidade	1	R\$430,00	R\$430,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.



2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição destes materiais descritos no ETP e TR para a Câmara de Vereadores de São Jerônimo/RS.

2.2. A necessidade da referida contratação deve-se para envio dos dados ao TCE, Receita Federal que só é possível através de certificado digital.

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

O fornecimento deste material se faz para envio dos dados ao TCE, Receita Federal que só é possível através de certificado digital.

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar o seguinte requisito:

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021.

Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do item	Prazo mínimo de validade
1 e 2	3 anos para CPF do Luis Paulo e Magda Rosani

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1 e 2	30 Dias

3) Período de Duração dos Materiais para a Câmara:

Nr do Item	Tempo de duração
1 e 2	3 anos

4.4. A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa programada, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h.

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Se aplica para disputa:

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.

7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação, com base no inciso, II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$860,00 conforme custos unitários apostos na tabela acima.

8. Da adequação orçamentária

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADOES DE SÃO JERONIMO

Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO, Para Luis Paulo e Magda

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339040

Código reduzido: 19

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 06/05/2025 às 09:47:00.

Processo Nº	52 25
Folha Nº	16
Assinatura	



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa PLÁTANO CERTIFICAÇÃO DIGITAL CNPJ sob nº 31.057.326/0001-31 com sede à GRAMADO RS, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material (ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Certificado Digital A3 Tipo Token, válido por 3 anos para Luis Paulo Araújo Machado	01	379,90	
02	Certificado Digital A3 Tipo Token, válido por 3 anos para Magda Rosani de Campos Garcia	01	379,90	RS759,80

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 30 dias

Telefone: (54) 99541278

E-mail: edylaine@platanodigital.com.br

06, de Maio de 2025.

EDYLAINE PERPETUA
DOS
SANTOS:04563766070

Assinado de forma digital por
EDYLAINE PERPETUA DOS
SANTOS:04563766070
Dados: 2025.05.06 14:44:43
+03'00'

Assinatura do responsável pela cotação

Processo Nº 52 25
Folha Nº 17
Assinatura:



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa AR MINEIRA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, CNPJ sob nº 27.489.125/0001-83 com sede à Rua Fortaleza n. 145-Veneza/ Ipatinga-MG, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material (ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Certificado Digital A3 Tipo Token, válido por 3 anos para Luis Paulo Araújo Machado	01	Certificado PE A3 R\$ 209,00+ TOKEN R\$ 110,00	R\$ 319,00
02	Certificado Digital A3 Tipo Token, válido por 3 anos para Magda Rosani de Campos Garcia	01	Certificado PE A3 R\$ 209,00+ TOKEN R\$ 110,00	R\$ 319,00
03	Envio PAC (prazo de 10 dias)	01	R\$ 67,00	R\$ 67,00 <i>705,00</i>

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 30 dias

Telefone: (31) 3500-7073

E-mail: Camila.lopes@certificado.agr.br

Ipatinga-MG, 06 de Maio de 2025.

CAMILA ROSA
LOPES:1674817
6654

Assinado de forma digital
por CAMILA ROSA
LOPES:16748176654
Dados: 2025.05.06 15:48:06
+03'00'

Processo Nº *52,25*
Folha Nº *17*
[Assinatura]



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa REDE IDEIA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ sob nº 10707895000152 com sede à R SANTOS DUMONT, 1500 Floresta - Porto Alegre/RS, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material (ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Certificado Digital A3 Tipo Token, válido por 3 anos para Luis Paulo Araújo Machado	01	R\$455,00	
02	Certificado Digital A3 Tipo Token, válido por 3 anos para Magda Rosani de Campos Garcia	01	R\$455,00	R\$910,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 30 dias

Telefone: (51)35167090

E-mail: atendimento.sede@redeideia.com.br

Porto Alegre, 07 de Maio de 2025.

JOSIANE MACHADO
ALVES:03304479040

Assinado eletronicamente pelo(a) signatário(a)
Assinado(a) REDE:03304479040
Data: 2025.05.07 14:00:03 -03'00'

Assinatura do responsável pela cotação

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo/RS

Processo Nº	5225
Folha Nº	13
Assinatura	

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento a Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Cadastrar

Mantém Filial

Processo de Dispensa

Processo de Dispensa Eletrônica

Alerta de

Alerta de

07/05/2024

07/05/2025

Tipo de Objeto

Descrição do Item

Certificadas

CERTIFICADO DIGITAL A3



Não sou um robô



X Limpar

Procedimento de
Licitação nº 1050/2015

Situação da Licitação

todas

Unidade de Destino

Rodas

Assinatura:

5225

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Orgão: Modalidade: Nr. Ano: Objeto: Abertura:

1. 14. 14

Orgão: CM DE CAMELA, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 1, Ano: 2025, Objeto: Compras, Abertura: 15/01/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog	VL Total Homolog	Valor unit.	CNPJ/CPF
CERTIFICADO DIGITAL A3 e-CPF	3,00	unidade	359,00	1.077,00	PLANO CERTIFICADO DIGITAL LTDA	3105752000131

CERTIFICADO DIGITAL A3 e-CNPJ	1,00	unidade	175,00	175,00	PLANO CERTIFICADO DIGITAL LTDA	3105752000131
-------------------------------	------	---------	--------	--------	--------------------------------------	---------------

Orgão: CM DE NOVA HARTZ, Modalidade: Processo de Dispensa Eletrônica, Nr.: 20, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 22/05/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog	VL Total Homolog	Valor unit.	CNPJ/CPF
Letras de certificado digital A3 multimídia (comissão USB) plug and go	20,00	unidade	55,00	1.100,00	34.361.389 Alencastre da Silva Cerveira	5458188000075

Orgão: CM DE SANTO CRISTO, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 608, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 31/12/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog	VL Total Homolog	Valor unit.	CNPJ/CPF
CERTIFICADO DIGITAL A3 (COMISSÃO 1 ANO) A3 e-CPF e A3 e-CNPJ	1,00	unidade	184,00	184,00		

Orgão: CM DE SAPUCAIA DO SUL, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 6, Ano: 2025, Objeto: Compras, Abertura: 01/04/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog	VL Total Homolog	Valor unit.	CNPJ/CPF
------	------	-----	-------------------	---------------------	-------------	----------

Assinatura:

5225

TÍTULOS UniaoCon Cidadao

Adquirição de certificado digital A3, e-CPF, sem mídia (renovação)
validade de 36 meses

1,00 unidade 211,50 211,50

Órgão : CM DE SAPUCAIA DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 31, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 13/11/2024

Item

Qtd. Un. Vl. Un. Homolg. Vl. Total Homolg.

Vencedor CPF/CNPJ

1,00 unidade 348,00 348,00

Órgão : CM DE SAPUCAIA DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 36, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 18/12/2024

Item

Qtd. Un. Vl. Un. Homolg. Vl. Total Homolg.

Vencedor CPF/CNPJ

5,00 unidade 348,00 1.740,00

Órgão : PM DE ROSSOROCA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 20/01/2025

Item

Qtd. Un. Vl. Un. Homolg. Vl. Total Homolg.

Vencedor CPF/CNPJ

1,00 unidade 750,00 750,00

Órgão : PM DE ROSSOROCA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 3, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 20/01/2025

Item

Qtd. Un. Vl. Un. Homolg. Vl. Total Homolg.

Vencedor CPF/CNPJ

1,00 unidade 225,00 225,00

Órgão : PM DE GRUA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 0330, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 10/11/2024

Processo Nº
Folha Nº
Assinatura

22 25

TCE-RS Licitação Cidadão

CQ CERTIFICADO DIGITAL A3 COM TOKEN

Orgão : PM DE SANTA CRUZ DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 204, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 12/12/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
CQ CERTIFICADO DIGITAL A3-Certificado Digital tipo e-CPE A3 com Token, com validade de 12 meses.	22,00	unidade	234,50	5.159,00	-	-
CQ CERTIFICADO DIGITAL A3-Certificado Digital tipo e-CPE A3 com Token, validade de 12 meses.	8,00	unidade	234,50	1.876,00	-	-

Orgão : PM DE SÃO MARCOS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 146, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 21/10/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
CQ CERTIFICADO DIGITAL A3-CNPJ COM CARTÃO E VALIDADE DE ANOS	1,00	unidade	281,46	281,46	-	-
CQ CERTIFICADO DIGITAL A3-E-CPE COM CARTÃO E VALIDADE DE ANOS	22,00	unidade	267,01	5.874,22	-	-

Assinatura:



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
98726395	929911	Concluída	MICHELLE PEREIRA PINHEIRO

Título: CERTIFICADO DIGITAL A3

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 476.7024

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27189 - Emissão de Certificado Digital A3, com Token Personalizado	UNIDADE	1

Consolidação dos preços cotados

Santo Inácio	 Minas	Materna	20/05/2025 15:26:26
R\$ 930.000	R\$ 236.5512	R\$ 277.1000	20/05/2025 15:26:26

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	UF/Estado	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Fornecedor
11	SP	ESP-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 277.1100	11/05/2025	Sin
12	ES	ESTADO DAS ALAGUAS - Compras.gov.br	120	UNIDADE	R\$ 94.0000	09/05/2025	Não
13	SP	SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DO NORDESTE - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R\$ 241.1500	08/05/2025	Não
14	BA	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA - Compras.gov.br	200	UNIDADE	R\$ 203.0000	08/05/2025	Não
15	SP	ESP-SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS - Compras.gov.br	40	UNIDADE	R\$ 209.9000	08/05/2025	Não
16	SP	ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 277.1000	07/05/2025	Sin
17	RO	ESTADO DE RONDÔNIA - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 180.0000	07/05/2025	Sin
18	SP	ESP-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	0	UNIDADE	R\$ 277.1000	06/05/2025	Sin
19	DF	JUSTIÇA FEDERAL - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 94.0000	05/05/2025	Sin
		ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA					

Processo Nº 52.25
Folha Nº 26
Assinatura:  1 de 3

110	1	PUBLICA - Compras.gov.br	4 UNIDADE	R\$ 277.0000	06/05/2025	Sim
111	1	AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 235.4000	05/05/2025	Sim
112	1	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	26 UNIDADE	R\$ 245.7700	04/05/2025	Sim
113	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 63.0000	29/04/2025	Sim
114	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	11 UNIDADE	R\$ 49.0000	29/04/2025	Não
115	1	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 47.0000	29/04/2025	Não
116	1	ESTADO DE RONDÔNIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 250.0000	28/04/2025	Sim
117	1	SEBRAE AP/SP - Compras.gov.br	7 UNIDADE	R\$ 139.9000	28/04/2025	Sim
118	1	ESP-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 177.1000	27/04/2025	Não
119	1	ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Compras.gov.br	9 UNIDADE	R\$ 277.1000	24/04/2025	Sim
120	1	MUTUALIDADE EDUCACIONAL DO BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 299.0000	24/04/2025	Não
121	1	CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 450.0000	17/04/2025	Não
122	1	ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Compras.gov.br	4 UNIDADE	R\$ 277.1000	15/04/2025	Sim
123	1	ESP-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 277.1000	11/04/2025	Sim
124	1	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	5000 UNIDADE	R\$ 66.0000	10/04/2025	Não
125	1	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 143.0000	10/04/2025	Não
126	1	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 180.0000	10/04/2025	Não
127	1	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 80.0000	10/04/2025	Não
128	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	11 UNIDADE	R\$ 106.4000	10/04/2025	Não
129	1	ESP-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 261.2000	10/04/2025	Sim
130	1	ESP-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 277.1000	10/04/2025	Sim
131	1	ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 277.1000	10/04/2025	Sim
132	1	ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 504.5000	10/04/2025	Não
133	1	JUSTIÇA FEDERAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.298.8000	10/04/2025	Não
134	1	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	4 UNIDADE	R\$ 277.1000	10/04/2025	Sim
135	1	ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Compras.gov.br	4 UNIDADE	R\$ 277.1000	10/04/2025	Sim
136	1	COMANDO DO EXÉRCITO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 140.0000	10/04/2025	Sim
137	1	COMANDO DO EXÉRCITO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 170.9000	10/04/2025	Não
138	1	ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 604.7000	10/04/2025	Não
139	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 300.0000	10/04/2025	Não
140	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 300.0000	10/04/2025	Sim
141	1	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 25.0000	10/04/2025	Não

Processo Nº 52.25
 Folha Nº 25
 Assinatura: [Assinatura]

-2 de 3

Processo Nº 52.25
 Folha Nº 26
 Assinatura: [Assinatura]

-3 de 3

142	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 277.1000	08/04/2025	1421
143	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 209.0000	08/04/2025	1431
144	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 158.4700	08/04/2025	1441
145	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 98.9000	07/04/2025	1451
146	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 277.1000	08/04/2025	1461
147	ESP- JUV-EST PAULISTA MESO FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 102.8900	02/04/2025	1471
148	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 179.0000	02/04/2025	1481
149	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 105.0000	08/04/2025	1491
150	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 179.0000	01/04/2025	1501

Legenda:

Δ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

! Compra ex item sofreu atualização após homologação

Relatório emitido em 13/05/2025 10:09

Momentos de cálculo (Art.3º inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021)

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(x - \mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$\sigma = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{\sigma}{\mu}$$

Processo Nº	52.25
Folha Nº	26
Assinatura	



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET? SIM (x) NÃO ()
Se assinalou não, justifique:

Foram consultados dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso? SIM () NÃO (X)

Se assinalou não, justifique: Por se tratar de item e serviço específico não foram encontradas ofertas de venda nos sites de amplo domínio.

Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação? SIM (x) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital?
SIM () NÃO (x)

Se assinalou não justifique: a presente pesquisa não está vigente.

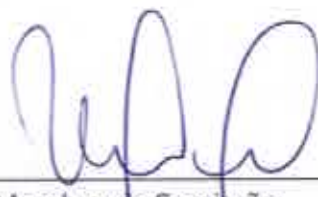
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON? SIM (X) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

Existem 3 preços válidos? SIM (x) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

São Jerônimo, 13 de maio de 2025.



Membro da Comissão



Coordenador da Comissão de Compra



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras:

Aquisição Certificado Digital A3 com token, validade de 3 anos.

Descrição das fontes consultadas:

(X) composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.

(X) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;

Método estatístico aplicado:

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- (X) **MÉDIA** – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- () **MEDIANA** – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- () **MENOR PREÇO** – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:
Não houve exclusão de preços neste processo.

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)

Justificativa da escolha dos fornecedores:



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Justifico para os devidos fins que a pesquisa de preço foi realizada com empresas da região e da lista de fornecedores.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 13 de maio de 2025.

Membro da Comissão de Compras

Processo Nº 51.25
Folha Nº 20
Assinatura: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS
ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: CERTIFICADO DIGITL A3 C/ TOKEN - VÁLIDO POR 3 ANOS						
	EDYLAINE PERPETUA DOS SANTOS	CAMILA ROSA LOPES	JOSIANE MACHADO ALVES	PESQUISA LICITACON/R\$	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$	759,80	R\$ 705,00	R\$ 910,00	R\$ 179,90	R\$ 235,35	R\$ -

MÉDIA	MEDIANA
R\$ 465,01	R\$ 470,18
Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
339,80	MÉDIA

Desvio Padrão	73,07
Valor Mínimo (60%)	Valor Máximo (130%)
282,11	611,23


Membro da Comissão

Processo Nº 52.25
Folha Nº 30
Assinatura: 

São Jerônimo, 13 de maio de 2025



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE Nº 45/2025

Solicitação de Compras	52/2025
DFD	24/2025
Contratação	71/2025
ETP	54/2025
TR	69/2025

Agente de Apoio Responsável

Larissa Teixeira Massena

Pesquisa de Preços

	Credor	Fls	SICAF
Orçamento1	PLÁTANO CERTIFICAÇÃO	17	Cadastrado
Orçamento2	AR MINEIRA CERTIFICAÇÃO	18	Cadastrado
Orçamento3	REDE IDEIA SOLUÇÕES	19	Não Cadastrado
Orçamento4			
Anexo I – Check List da formação de estimativa de		27	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;		28 e 29	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		30	

ITEM1

	Fls
Licitacão – 12 meses	20 a 23
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	24 a 26
Site de amplo domínio	

Parâmetros para Compra

ITEM1

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 465,01
Valor Mínimo (valor considerado inexequível):	R\$ 282,11
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 611,23

Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

- () Objeto
- () Local de entrega
- () PrazoGarantia
- () Prazo de Validade
- () Prazo de entrega

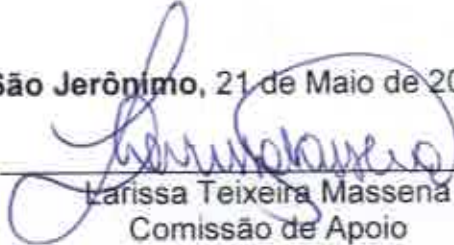
52, 25
31
Assinatura



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

- () Outros:
() Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
() Elaborar minuta de Contrato
(X) Apto para elaborar edital

São Jerônimo, 21 de Maio de 2025.


Larissa Teixeira Massena
Comissão de Apoio

Processo Nº	5225
Folha Nº	32
Assinatura	

Aviso de Contratação 33/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
33/2025	929911-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	LARISSA TEIXEIRA MASSENA	20/05/2025 14:19 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	71/2025	52/2025

INFORMAÇÕES BÁSICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

CONTATOS

TELEFONES: 51 36511811, 51 36515711

EMAIL: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br

Agente de Contratação

Elissandra Moreira Lanzaolini

Luis Paulo Araújo Machado

Comissão de Apoio:

Ana Cristina Martins Viana da Cruz

Larissa Teixeira Massena

Rafael Batista Silva

Vanessa Oliveira de Souza

1. Objeto da Contratação Direta

Câmara de Vereadores de São Jerônimo



1.3. O prazo de entrega do material será no prazo de 30 (trinta) dias.

1.4. Endereço de entrega é Rua Osvaldo Aranha, 175 - Centro, no horário das 9h as 12h e das 13h as 15h.

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **2 (Dois) dias úteis**, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (Dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

52 25
43
Assinatura

parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

Processo Nº	52.25
Folha Nº	45
Assinatura	

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LARISSA TEIXEIRA MASSENA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 20/05/2025 às 14:19:18.

Processo Nº	52.25
Folha Nº	47
Assinatura	



AV. MARCIANA RITA DE SOUSA, N° 920 - LOJA 02
BAIRRO: CASTELO / CIDADE-UF: ARCOS - MG CEP: 35.599-384
EMAIL: techminasdigital@gmail.com
CONTATO: (37) 9.9929-3255
CNPJ: 34.158.836-0001-30

A/C:

UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Arcos, sexta-feira, 23 de maio de 2025

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	A3-CPF (36 MESES) TOKEN	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
2			R\$ -	R\$ -
3			R\$ -	R\$ -
4			R\$ -	R\$ -
5			R\$ -	R\$ -
6			R\$ -	R\$ -
7			R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL:				R\$ 180,00

Obs.: O Certificado digital deverá ser emitido por videoconferência em data pré-agendada com o(a) servidor(a).
Para que esteja apto à videoconferência, o(a) servidor(a) deverá:

- * Ter o Centro Nacional de Habilitação (CNH)
- * Ter já sido um Certificado Digital e feito a coleta biométrica na validação dele

Durante a videoconferência, é obrigatório que a captura da fotografia e gravação de áudio detecte vivacidade e que o titular tenha a biometria cadastrada;

Valor da Proposta: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data da sua apresentação.

Atenciosamente:

TECH MINAS DIGITAL
LTDA:3415883600013
0
Assinado de forma digital
por TECH MINAS DIGITAL
LTDA:34158836000130
Dados: 2025.05.23 15:03:56
+03'00'

João Paulo Arantes Amorim
Tech Minas Digital Ltda
CNPJ: 34.158.836-0001-30

Processo N°

Folha N°

Assinatura

52 25
48
[Assinatura]



AV. MARCIANA RITA DE SOUSA, N° 820 - LOJA 02
BARRIO CASTELO, CIDADE-UF, ARCOS - MG CEP: 35.599-184

EMAIL: techminasdigital@gmail.com

CONTATO: (37) 9.9929-3255

CNPJ: 34.158.836-0001-30

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Agente de Contratação

Pelo presente instrumento, a empresa TECH MINAS DIGITAL LTDA, CNPJ nº 34.158.836/0001-30, com sede na Av. Marciana Rita de Sousa, 820 Loja 02, através do seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

Atende aos requisitos de habilitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

Declara sob as penas do artigo 289 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa: empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, e estando ciente na responsabilidade administrativa, civil e penal.

Declara que no ano-calendário em curso não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezois anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina a Lei nº 14.133/21, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Declara, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Declara, para os devidos fins que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Declara que estão cientes e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, assumindo a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas como firmes e verdadeiras.

Declara que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, que estamos plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração e que detêm plenos poderes e informações para firmá-la.

Processo N°

Folha N°

Assinatura

52 25
49



AV. MARCIANA RITA DE SOUSA, Nº 920 - LÓJA 02
BAIRRO: CASTELO / CIDADE-UF: ARCOS - MG CEP: 35.599-384
EMAIL: techminasdigital@gmail.com
CONTATO: (37) 9.9929-3255
CNPJ: 34.158.836-0001-30

INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1 - DA EMPRESA PROPONENTE

Razão social: TECH MINAS DIGITAL LTDA
Endereço: AV MARCIANA RITA DE SOUSA 920 LÓJA 02
Bairro: Castelo CEP: 35.599-384
Cidade: ARCOS Estado: MG CNPJ: 34.158.836/0001-30
Conta Corrente nº: 61.056-0 Agência nº 3136 Banco: SICOOB 756
IE: 0034885430070 Fone: 37999293255 E-mail: techminasdigital@gmail.com

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINAR CONTRATO:

Nome: JOAO PAULO ARANTES AMORIM
Função: PROPRIETARIO Atribuição: PROPRIETARIO
Data Nasc: 30/01/1985 Estado Civil: Casado
RG nº: MG12660623 Emissor: SSP-MG CPF/MF nº: 054.706-736-42
Endereço: Rua Antônio Marques Rodrigues 219
Bairro: Sol Nascente CEP: 35.599-310
Cidade: Arcos Estado: MG
Fone: Celular: 37999293255 e-mail: techminasdigital@gmail.com

Processo Nº 52.25
Folha Nº 50
Assinatura: 



AV. MARCIANA RITA DE SOUSA, N° 920 - LOJA 02
BAIRRO: CASTELO / CIDADE-UF: ARCOS - MG CEP: 35.599-384
EMAIL: techminasdigital@gmail.com
CONTATO: (37) 9.9929-3255
CNPJ: 34.158.836-0001-30

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto da pretensa contratação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, garantia dos serviços e equipamentos, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

Declaramos que esta proposta comercial foi elaborada em consonância com o Termo de Referência, e que os produtos e serviços fornecidos atenderão à todas as normas, especificações, detalhamentos técnicos e demais requisitos exigidos no citado Termo.

Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.

Os dados da nossa empresa são:

Razão Social: TECH MINAS DIGITAL LTDA

CNPJ (MF) nº: 34.158.836/0001-30

Representante (a) legal (is) com poderes para assinar o contrato: JOÃO PAULO ARANTES AMORIM,

CPF: 054.706.738-42 RG: MG-12.660.623

Endereço: AV. MARCIANA RITA DE SOUSA, 920 – CASTELO – ARCOS - MG

Fone: 37999293255 E-mail: techminasdigital@gmail.com

CEP: 35.599-384 e

Banco: Siccoob Conta Corrente 81.055-0 Agência: 3136

Processo N° 52 25
Folha N° 51
Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos(MG) 35588-000 - Fone (37) 3359-7900
Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br - CNPJ:18.306.662/0001-50

CERTIDÃO

Número de Controle	
Ano certidão / Número certidão	
2025	3992

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social Nome	
42036 TECH MINAS DIGITAL LTDA	
Endereço Fiscal	
AV. MARCIANA RITA DE SOUSA	920 LOJA 02
ARCOZ	35588-000
Atividade Principal	
CNAE CAE	
CNPJ	
18.306.662/0001-50	

Finalidade:	QUALQUER FINALIDADE
-------------	---------------------

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Declaramos que até a presente data, não consta nesta repartição fazendária, registro de débitos devidamente constituído em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado a municipalidade o direito de constituir e cobrar qualquer débito sujeito a apuração, nos termos da legislação em vigor.

Resguarda-se o direito de a Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente e que, ainda não foram apurados e ou lançados.

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ: 21/07/2025

Observações: Esta certidão abrange todos os tributos municipais de sua responsabilidade

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site do Portal do Cidadão da Prefeitura de Arcos - Minas Gerais em <http://portal.arcos.mg.gov.br/9081/cidadao>
Codigo de verificação de autenticidade: 236278992967018

20 de Maio de 2025

SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Processo Nº	5225
Folha Nº	52
Assinatura	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.158.838/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2019
NOME EMPRESARIAL TECH MINAS DIGITAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECH MINAS DIGITAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-8-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARCIANA RITA DE SOUZA	NÚMERO 920	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 35.599-384	BARRIO/DISTRITO CASTELO	MUNICÍPIO ARCOS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MRCONTABILARCOS@GMAIL.COM		TELEFONE (37) 3351-2386
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/06/2025 às 13:15:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo N° 52.25
Folha N° 53
Assinatura



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.158.836/0001-30 DUNS®: 893738848
Razão Social: TECH MINAS DIGITAL LTDA
Nome Fantasia: TECH MINAS DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

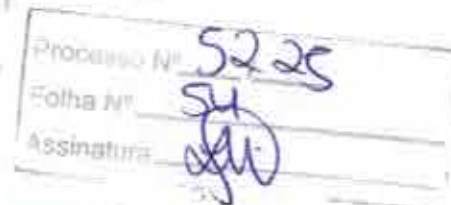
II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	04/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/06/2025
Receita Municipal	Validade:	30/04/2025 (*)



Emitido em: 26/05/2025 14:33

CPF: 915.XXX.XXX-72 Nome: LUIS PAULO ARAUJO MACHADO

Ass: _____

1 de 1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TECH MINAS DIGITAL LTDA**

CPF/CNPJ: **34.158.836/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:34:21 do dia 26/05/2025 , com validade até o dia 25/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VdY2PUop60GSMNgSRuYD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Nº	52.25
Folha Nº	55
Assinatura	
	1/1



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Luis Paulo Araujo Machado, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 31/2025, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

1- O OBJETO: Item 01 - 02 unidades de certificado digital A3, valido por tres anos, para os servidores Luis Paulo Araujo Machado e Magda Rosani Campos Garcia. Tipo token.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

3 - DO PREÇO: O valor da contratação é de R\$ Item 1 -02 unidades de certificado digital A3, valido por tres anos, tipo token, valor unitario de R\$: 90,00, valor global R\$: 180,00 (cento e oitenta reais). preço compatível com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que constam nos autos.

4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Para envio de dados ao TCE, que so é possível atraves do Certificado Digital.

5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO: Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos , II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

No processo em questão foi realizado Dispensa Eletrônica Contratação nº90071/2025 no dia 23/05/2025 e seguiu a classificação de ordem, conforme Relatório de Dispensa.

7- A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a Item 01 - TECH MINAS DIGITAL LTDA. CNPJ: 34.158.836/0001-30.

8- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
0101 PROCESSO LEGISTIVO
2001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA CAMARA DE VEREADORES
3.3.90.30.00.00 MAERIAL DE CONSUMO

10- DA CONCLUSÃO:

Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Jerônimo, 30 de Maio de 2025.


Luis Paulo Araújo Machado
Agente de Contratação

Processo N°	52.25
Folha N°	57
Assinatura	



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

RENATO DA SILVA FERREIRA, presidente de Câmara Municipal de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

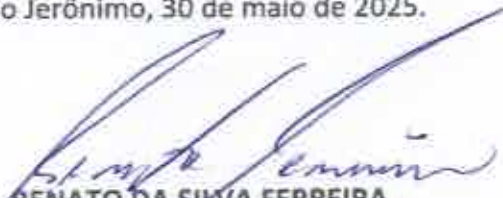
Considerando a Solicitação de Compras 035/2025, a qual solicita a aquisição de Certificados Digitais.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 72 c/c Art. 75 Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa com a proposta com maior vantajosidade para o Poder Legislativo, segundo o parecer técnico Final do Agente de Contratação designado e que, desde já, determino que o setor responsável lavre o competente instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 30 de maio de 2025.


RENATO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

De Acordo:


Petronio Weber
Procurador Jurídico

Processo Nº	5225
Folha Nº	58
Assinatura	



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO Nº 71/2025
PROCESSO Nº 52/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 034/2025

Renato Da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **TECH MINAS DIGITAL LTDA. CNPJ 34.158.836/0001-30.**

Item 01 – 02 unidades de certificado digital A3, valido por três anos, para os servidores Luis Paulo Araujo Machado e Magda Rosani Campos Garcia. Tipo token. Valor Unitário R\$ 90,00(02 unidades). Valor total R\$ 180,00. (CIENTO E OITENTA REAIS).Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 30 de Maio de 2025.


Renato Da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

Processo Nº	52/25
Folha Nº	59
Assinatura	



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Edição nº 2325

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO Nº 71/2025 PROCESSO Nº 52/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 034/2025

Renato Da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **TECH MINAS DIGITAL LTDA. CNPJ 34.158.836/0001-30**.

Item 01 = 02 unidades de certificado digital A3, válido por três anos, para os servidores Luis Paulo Araújo Machado e Magda Rosani Campos Garcia. Tipo física. Valor Unitário R\$ 90,00(02 unidades). Valor total R\$ 180,00, (CENTO E OITENTA REAIS). Com fundamento no art. 72 e/ou artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 30 de Maio de 2025.

Renato Da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

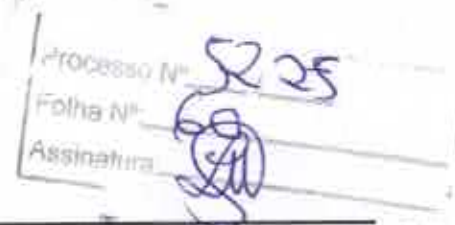
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO Nº 90067/2025 PROCESSO Nº 49/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 035/2025

Renato Da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **DI-SUCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 73.458.754/0001-63, ITEM 1 - 600 unidades de Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500ml. Valor unitário R\$ 1,53, Valor total R\$ 918,00 (novecentos e dezoto reais).**

ITEM 2 - 600 unidades de Água Mineral Natural Tipo: Com Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500ml. Valor unitário R\$ 1,53, Valor total R\$ 918,00 (novecentos e dezoto reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 06 de junho de 2025.

Renato Da Silva Ferreira
Presidente da Câmara



1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

I. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

II. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

..existe impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

III. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

IV. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

V. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
19.884.430/0001-41 - 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/05/2025 14:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
40.552.241/0001-68 - 40.552.241 FRANCISCO NUNES DOS SANTOS NETO Porte Empresa: ME ou EPP	22/05/2025 21:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
57.983.065/0001-11 - 57.983.065 CARLOS VINICIUS DA SILVA SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	22/05/2025 21:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente.

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
21.308.480/0001-22 - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/05/2025 22:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO Porte Empresa: ME ou EPP	22/05/2025 09:10	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
50.506.800/0001-57 - DOCS HAUS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/05/2025 17:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
10.799.760/0001-71 - E-FACIL SOLUCOES DIGITAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/05/2025 16:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
20.150.801/0001-98 - FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/05/2025 23:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
52.466.177/0001-81 - GALLI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/05/2025 11:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
27.390.371/0001-83 - H J TELECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/05/2025 00:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
57.794.545/0001-34 - IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/05/2025 10:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
48.510.951/0001-37 - JULIO C. DE SOUZA TECNOLOGIA Porte Empresa: ME ou EPP	22/05/2025 10:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
49.300.396/0001-81 - LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO Porte Empresa: ME ou EPP	21/05/2025 07:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
39.910.833/0001-25 - MIND CERTIFICADORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/05/2025 22:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
07.101.862/0001-50 - NEWCRED ASSESSORIA E CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/05/2025 17:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
57.186.635/0001-42 - PRIMETECH CERTIFICADO DIGITAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/05/2025 11:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
29.113.745/0001-49 - RM CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/05/2025 08:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
27.273.800/0001-32 - ROSATELI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/05/2025 08:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
34.158.836/0001-30 - TECH MINAS DIGITAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/05/2025 08:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
12.517.704/0001-15 - VCS CERTIFICACAO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/05/2025 18:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 9º da lei complementar nº 123/2006 e ao Decreto nº 11.004/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
38.597.881/0001-42 - X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/05/2025 01:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e ao Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Processo Nº 5225
Folha Nº 63
Assinatura: 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

DISPENSA 90071/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de certificado digital A3
Entrega de propostas: De 20/05/2025 às 14:22 até 23/05/2025 às 08:59
Abertura da sessão pública: Dia 23/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: RS

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/05/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até às 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/05/2025 às 16:23:20	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/05/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
23/05/2025 às 16:23:20	Início da etapa de julgamento de propostas

52 25
[assinatura]

Item 1 - Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 465,0100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 930,0200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0005	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.819.***.2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para TECH MINAS DIGITAL LTDA, CNPJ 34.158.836/0001-30, melhor lance: R\$ 90,0000 (unitário) / R\$ 180,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
19.884.430/0001-41 - 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA UF endereço: PA	Sim	R\$ 465,0100	
52.241/0001-68 - 40.352.241 FRANCISCO NUNES DOS SANTOS NETO UF endereço: PI	Sim	R\$ 450,0000	
Descrição detalhada:			
57.983.065/0001-11 - 57.983.065 CARLOS VINICIUS DA SILVA SANTOS UF endereço: SE	Sim	R\$ 465,0100	
21.308.480/0001-22 - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 465,0100	
82.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO UF endereço: SP	Sim	R\$ 270,0000	
Descrição detalhada:			
50.506.800/0001-57 - DOCS HAUS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 125,0000	
Descrição detalhada:			
30.799.760/0001-71 - E-FACIL SOLUCOES DIGITAIS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 384,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
56.150.801/0001-98 - FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 465,0000	
52.466.177/0001-81 - GALI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 180,0000	
Descrição detalhada:			
27.390.371/0001-83 - H J TELECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 460,0000	
Descrição detalhada:			
57.794.545/0001-34 - IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 465,0100	
48.510.951/0001-37 - JULIO C. DE SOUZA CNOLOGIA UF endereço: SP	Sim	R\$ 464,0000	
49.300.396/0001-81 - LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO UF endereço: MG	Sim	R\$ 390,0000	
39.910.833/0001-25 - MIND CERTIFICADORA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 380,0000	
07.101.862/0001-50 - NEWCRED ASSESSORIA E CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 465,0000	
57.186.635/0001-42 - PRIMETECH CERTIFICADO DIGITAL LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 465,0000	
29.113.745/0001-49 - RM CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 465,0000	

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2025 às 14:59:45	56.150.801/0001-98	R\$ 114,1000
23/05/2025 às 14:59:45	57.983.065/0001-11	R\$ 114,0900
23/05/2025 às 14:59:46	56.150.801/0001-98	R\$ 114,0400
23/05/2025 às 14:59:47	57.983.065/0001-11	R\$ 114,0300
23/05/2025 às 14:59:47	56.150.801/0001-98	R\$ 113,9800
23/05/2025 às 14:59:55	12.517.704/0001-15	R\$ 99,9800
23/05/2025 às 14:59:56	56.150.801/0001-98	R\$ 99,9300
23/05/2025 às 14:59:58	29.113.745/0001-49	R\$ 104,5000
23/05/2025 às 14:59:59	34.158.836/0001-30	R\$ 90,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/05/2025 às 15:00:03	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 34.158.836/0001-30	23/05/2025 às 16:34:14	Sr. Fornecedor TECH MINAS DIGITAL LTDA, CNPJ 34.158.836/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 26/05/2025. Justificativa: Solicitos proposta atualizada e também, devido ao valor ofertado, estar bem abaixo da nossa pesquisa de preços, a prova de exequibilidade. Também a atualização da certidão da receita municipal no SICAF que se encontra desatualizada..
Pelo participante 34.158.836/0001-30	23/05/2025 às 16:34:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:34:43 de 23/05/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TECH MINAS DIGITAL LTDA, CNPJ 34.158.836/0001-30.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
23/05/2025 às 15:00:03	Item com etapa aberta encerrado.
23/05/2025 às 15:00:03	Item encerrado para lances.
23/05/2025 às 16:34:14	Fornecedor TECH MINAS DIGITAL LTDA, CNPJ 34.158.836/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 26/05/2025. Justificativa: Solicitos proposta atualizada e também, devido ao valor ofertado, estar bem abaixo da nossa pesquisa de preços, a prova de exequibilidade. Também a atualização da certidão da receita municipal no SICAF que se encontra desatualizada..
23/05/2025 às 16:34:43	Fornecedor TECH MINAS DIGITAL LTDA, CNPJ 34.158.836/0001-30 finalizou o envio de anexo.
26/05/2025 às 14:39:15	Fornecedor TECH MINAS DIGITAL LTDA, CNPJ 34.158.836/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 90,0000. Motivo: empresa apresentou todas as documentações..
26/05/2025 às 14:39:40	Fornecedor TECH MINAS DIGITAL LTDA, CNPJ 34.158.836/0001-30 foi habilitado.
18/06/2025 às 14:01:51	Fornecedor TECH MINAS DIGITAL LTDA, CNPJ 34.158.836/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 90,0000.
18/06/2025 às 14:02:07	Item homologado.